

Sindicato chama assembléias

Sisejufe convoca categoria para lutar pelas 6 horas

Diante da informação de que o presidente do TRF retirou da pauta, em setembro, a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, por conta do pedido da vice-presidente da Ajufe-RJ, Andréa da Cunha Esmeraldo, a diretoria do Sisejufe se reuniu de maneira urgente, na noite de terça-feira, 3 de setembro, para avaliar a situação e decidir os novos rumos desta luta. O Sisejufe entende que a Ajufe-RJ está equivocada e na contramão de uma luta histórica da categoria dos servidores do

Judiciário Federal. Em primeiro lugar, porque contradiz a própria tradição da Ajufe – entidade que, até então, sempre foi solidária às demandas dos servidores públicos federais. Em segundo lugar, porque a postura da Ajufe põe em lados opostos magistrados e servidores – o que não ajuda em nada no trabalho por um judiciário cidadão, melhor, mais eficiente e transparente.

O Sisejufe e a Fenajufe sempre foram solidários à Ajufe em vários momentos, como contra a súmula vinculante, pela ampliação do número de varas federais, contra o foro privilegiado, e contra o nepotismo. Nos deparamos, agora, infelizmente, com uma intervenção da entidade de classe dos

magistrados no sentido de evitar a conquista de um direito pelos servidores das Justiças Federais no Rio de Janeiro, ao sugerir ao presidente do TRF a retirada de pauta da redução da jornada.

O Sisejufe vem colhendo, em conversas informais com os magistrados, apoio e compreensão sobre a importância da redução da jornada. Iremos, portanto, buscar procurar formalmente a Ajufe-RJ para melhor esclarecer as

vantagens que a jornada de 6 horas trará ao trabalho jurisdicional. Iremos, também, procurar todos os desembargadores federais na busca por apoio a essa luta. Hoje, **TODOS OS TRIBUNAIS SUPERIORES TÊM JORNADAS REDUZIDAS**, entre 6 e 7 horas. A redução da jornada é um avanço nas condições de trabalho e na melhoria da vida dos servidores. Nos primeiros meses de redução de jornada, no STJ, a produtividade cresceu 20% e as doenças ocupacionais foram reduzidas. Ou seja, as 6 horas não têm contra-indicação jurídica, moral, ou de eficiência.

O Brasil vive hoje uma luta de toda a classe trabalhadora brasileira: a de reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 e, posteriormente, para 36 horas. Num primeiro momento, a redução da jornada criará 2 milhões de empregos, retirando brasileiros da indigência ou da informalidade. A magistratura carioca não pode ser insensível ao progresso social. Há 20 anos o Brasil não reduz a jornada de trabalho – ao contrário, por exemplo, da Europa, onde a redução da jornada é o recurso usado para diminuir o desemprego e aumentar o bem-estar social.

O Brasil vive hoje uma luta de toda a classe trabalhadora brasileira: a de reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 e, posteriormente, para 36 horas. Num primeiro momento, a re-

dução da jornada criará 2 milhões de empregos, retirando brasileiros da indigência ou da informalidade. A magistratura carioca não pode ser insensível ao progresso social. Há 20 anos o Brasil não reduz a jornada de trabalho – ao contrário, por exemplo, da Europa, onde a redução da jornada é o recurso usado para diminuir o desemprego e aumentar o bem-estar social.

Redução para 6 horas diárias é

**Maior produtividade
Mais saúde**

**Melhor qualidade de vida
Mais satisfação no trabalho**

Menos LER-Dort e doenças ligadas ao estresse

Ampliação de vagas de trabalho

PL 319

Possibilidade de acordo com o governo tornam necessárias assembléias em todos os fóruns

O PL 319/07, projeto de lei que trata do adicional de qualificação para técnicos e auxiliares e que cria o quadro único para efeito de remoção, está com um entrave no Congresso. Durante negociação no STF, a Fenajufe foi informada de que o Governo Federal só libera o projeto para votação se o impacto orçamentário se der a partir de janeiro de 2009. Diante desta informação, todos os sindicatos da base da Fenajufe convocam seus servidores para decidir se aceitam ou não a proposta do governo. Informamos também que, por conta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o projeto não pode ser retroativo a 2006, mas estaria datado para janeiro deste ano e, pela nova proposta do governo, o pagamento ficaria para 2009. Convo- camos todos os servidores para discutir se aceitamos ou não tal proposta.

Pauta: Redução da Jornada para 6 horas e PL 319/07

JF, TRT e TRE

Assembléia

**Quarta-feira, 10 de setembro, às 12h
em frente à Justiça Federal da
Avenida Rio Branco**

JF

Assembléia

**Quinta-feira, 11 de setembro, às 12h
em frente à Justiça Federal da
Avenida Venezuela**